



Art. 2º. DESIGNAR o servidor o servidor **ERIVELTON TOSHIAKI MORAES TOYODA** para exercer a Função Gratificada de **Gabinete de Desembargador – FG-3**, no Gabinete da Excelentíssima Desembargadora Luíza Cristina Nascimento da Costa Marques, a contar da data de assinatura da decisão.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3318, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000028779-00,

RESOLVE:

SUBSTITUIR a Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES** pelo Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES** na condição de **Vice-Presidente** da Comissão Organizadora dos Preparativos para Realização do Concurso Público para Ingresso na Magistratura, restabelecida pela Portaria nº 482, de 06/02/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3326, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000022771-00,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2324, de 07/06/2023, que retificou a Portaria nº 2315, de 07/06/2023, que trata da Comissão Gestora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3327, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000031578-00,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora **MARCIA CRISTINA HENRIQUES LEVI** pela servidora **NATALIA LAPORTE CORREIA** na Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação, criada pela Portaria nº 515, de 07/02/2023, na condição de 1 (um) servidor da Secretaria de Serviços integrados de Saúde (sem ônus) - 1º Grau, a contar de 16/08/2023.

Art. 2º INCLUIR os servidores abaixo relacionados na Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, Sexual e da Discriminação, criada pela Portaria nº 515, de 07/02/2023, a contar de 16/08/2023:

I - **NAYLUCE DE LIMA PEREIRA** - 1 (um) facilitador de Justiça Restaurativa (sem ônus) - 2º Grau;

II - **PAULO VENÍCIUS DOURADO DOS SANTOS** - 1 (um) servidor indicado de acordo com o art. 15, alínea III, da Resolução CNJ nº 413/2020 (sem ônus) - 2º Grau;

III - **SABRINA MONTEIRO PORTO DE ALMEIDA** - 1 (um) facilitador de Justiça Restaurativa (sem ônus) - 1º Grau.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente

PORTARIA Nº 3292, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO o Despacho STJAXP/TJ/JUIZ2 (Doc. 1168979) exarado nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 2023/000011558-00**,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, os termos da **Portaria nº 1442, de 12/04/2023**, na parte que autorizou ao MM. Doutor **RIVALDO MATOS NORÕES FILHO**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **Vara de Inquéritos Policiais - Vaga 02**, no período de **19 a 23/06/2023**.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, os termos da **Portaria nº 1443, de 12/04/2023**, na parte que designou a MM. Doutora **SILVÂNIA CORRÊA FERREIRA**, Juíza de Direito de Entrância Final, titular da **Vara de Inquéritos Policiais - Vaga 03**, para responder, cumulativamente, pela **Vara de Inquéritos Policiais - Vaga 02**, durante as folgas do MM. Doutor **RIVALDO MATOS N. FILHO**, no período de **19 a 23/06/2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**

Presidente

PORTARIA Nº 3293, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a informação-DVINFF (Doc. 1161767) e o Despacho STJAXP/TJ/JUIZ2 (Doc. 1168855) exarado nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 2023/000031788-00**,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, os termos da **Portaria nº 2610, de 28/06/2023**, que autorizou **18 (dezoito) dias de folgas compensatórias**, ao MM. Doutor **GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, titular da **1.ª Vara da Comarca de Tefé/AM**, respondendo cumulativamente pela **Vara Única da Comarca de Fonte Boa/AM**, nos períodos de **07 a 10/08/2023, 04, 08, 11 a 15/09/2023, 19 a 20 e 25 a 27/10/2023 e 16 e 17/11/2023**.

Art. 2º AUTORIZAR ao referido Magistrado, **04 (quatro) dias de folgas compensatórias**, nos dias **14 e 15/09/2023 e 16 e 17/11/2023**.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO, os termos da **Portaria nº 2611, de 28/06/2023**, na parte do art. 1º que designou o MM. Doutor **JOÃO GABRIEL CIRELLI MEDEIROS**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, titular do **1.º Juizado Cível Criminal da Comarca de Tefé/AM**, para responder, cumulativamente, pela **1.ª Vara da Comarca de Tefé/AM**, durante as folgas compensatórias do MM. Doutor **Gonçalo Brandão de Sousa**, nos períodos de **07 a 10/08/2023, 04, 08, 11 a 15/09/2023, 19 a 20 e 25 a 27/10/2023 e 16 e 17/11/2023**.